



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1660, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RETIFICA PORTARIA Nº 969/2020
QUE RETIFICOU A PORTARIA Nº
742/2020 QUE DETERMINA
INSTAURAÇÃO DE SINDICANCIA
ADMINISTRATIVA DE NATUREZA
INVESTIGATÓRIA – FUNDEB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a nova composição da Comissão Processante Permanente;

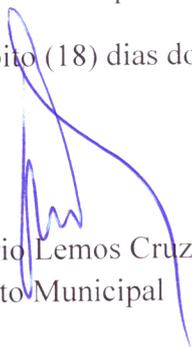
RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o art. 2º da portaria nº 969 de 16 de setembro de 2020 passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula nº 4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula nº 5052-0, Monique Frey Alves, Agente Administrativo matrícula nº 569098-6 que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula nº 4223-4, comporem a Comissão Processante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezoito (18) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração